



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N° 2.336 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da servidora municipal ELIZABETH LOPES MISTURA DORICO".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo N° 004/2012 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" da servidora **ELIZABETH LOPES MISTURA DORICO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei Municipal nº 826/85, c/c as Leis nº 1.875/2011, de 20 de janeiro de 2011, 1.880/2011, de 23 de março de 2011 e 1.898/2011, de 31 de maio de 2011, e 1.920/2012, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o aumento do salário base dos servidores municipais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" à Sra. **ELIZABETH LOPES MISTURA DORICO**, portadora do RG nº 9.688.058 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 965.776.658-34, servidora efetiva no cargo de **Escriturária**, padrão "H", lotada Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal